



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

506

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 320

de 16 de novembro de 1954.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Dr. Nelson d'Avila a atual Avenida 24 de Outubro e respectivo prolongamento, até o trevo da Rodovia Presidente Dutra.

Artigo 2º - A atual rua Dr. Nelson d'Avila, situado entre as avenidas Ademar de Barros e 9 de Julho, passa a denominar-se Afonso Cesar de Siqueira.

Parágrafo único - Das placas de nomenclatura, logo abaixo dos nomes, constarão as seguintes inscrições, respectivamente para o logradouro a que se refere o artigo 1º (Modêlo de Médico e Homem Público) e, para o do artigo 2º (Professor).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 16 de novembro de 1.954.

Dr. Orlando Campos
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal